



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 434 /24.

Mogi das Cruzes, 05/03/2024.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA NA R. RIO GRANDE DO NORTE, CHÁCARA GUANABARA.**

**MARCELO BRÁS – (PSDB)**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 113.

APROVADO  
Sala das Sessões, em 06.03.2024

